

### **Acta nº49 (quarenta e nove)**

Aos vinte e sete dias do mês de Maio do ano dois mil e onze, pelas doze horas, na Rua Laura Alves, nº 4, 8º andar, em Lisboa, sede da PARPÚBLICA – Participações Públicas (SGPS), SA, reiniciaram-se os trabalhos da Assembleia Geral Anual desta sociedade, interrompidos na reunião do passado dia vinte de Maio, encontrando-se presentes o Presidente e a Secretária da Mesa da Assembleia Geral, o Presidente, os dois vogais executivos e os três vogais não executivos do Conselho de Administração, bem como o Fiscal Único, Grant Thornton & Associados, SROC, representada pelo Professor Doutor Victor Domingos Seabra Franco.-----

O accionista único, Estado Português, manteve-se representado pelo Licenciado Rui Filipe Moura Gomes, nos termos do despacho n.º 725/11-SETF, de 19 de Maio, do Secretário de Estado do Tesouro e Finanças.-----

O Presidente da Mesa verificou estar representada a totalidade do capital social, pelo que considerou estarem reunidas as condições de funcionamento da Assembleia Geral, podendo esta deliberar sobre todos os assuntos para que foi regularmente convocada, nos termos da lei e dos Estatutos.-----

Declarando aberta a sessão, o Presidente da Mesa saudou todos os presentes e, relembrando que, da ordem de trabalhos previamente fixada, não havia sido discutido qualquer dos pontos na reunião do passado dia 20 de Maio, procedeu de novo à sua leitura integral:-----

“1.º Deliberar sobre o Relatório, que inclui o caderno financeiro e o relatório do governo da sociedade, e demais documentos de prestação de contas individuais e consolidadas referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2010;-----

2.º Deliberar sobre a Proposta de Aplicação de Resultados;-----

- 3.º Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da Sociedade;-----
- 4.º Deliberar sobre a avaliação do cumprimento das orientações fixadas para o Sector Empresarial do Estado (SEE);-----
- 5.º Deliberar sobre a política remuneratória relativa aos órgãos sociais para 2011;-----
- 6.º Apreciar e deliberar sobre outros assuntos de interesse societário.”-----

Relativamente ao **primeiro ponto da ordem de trabalhos**, foi dada a palavra ao Presidente do Conselho de Administração, o qual começou por evidenciar que o Resultado de 2010, tanto o Individual como o Consolidado, ficou abaixo do alcançado nos últimos anos. Para a redução do Resultado Consolidado contribuiu principalmente o segmento das actividades aeronáuticas, dada a evolução negativa do Grupo TAP pela fraca performance da Groundforce e da ex-VEM, e os resultados da própria PARPÚBLICA, pelo reconhecimento de imparidades, com maior relevância para a evolução da cotação das acções EDP, e aumento dos encargos financeiros devido à aquisição de imobiliário. Em 2010 assistiu-se efectivamente a um aumento significativo do endividamento, o qual atingiu, no final do exercício, 4,8 mil milhões de euros.-----  
Entende também ser de salientar outras aquisições efectuadas a empresas do sector público como sejam as novas participações na REN e na EDP.-----

A PARPÚBLICA tem desenvolvido um reforço de actuação sobre as suas participadas, designadamente através da constituição em 2010 de um grupo de auditoria como forma de melhorar a respectiva gestão. No seu entender, os Conselhos de Auditoria devem integrar a gestão e não servir apenas de apoio à gestão.-----

Relativamente ao ano de 2011, há que preparar as privatizações que se encontram programadas, nomeadamente a da TAP. Como é sabido, em 2010, foi tentada a concretização da 8.ª Fase da privatização da EDP, que não teve sucesso face às condições de mercado.-----

Em termos de futuro, o Presidente do CA gostaria de sublinhar que o modelo de negócio da PARPÚBLICA tem de ser repensado pelo accionista face ao conjunto de privatizações a concretizar, na senda da ênfase expressa pelo ROC na Certificação Legal das Contas.-----

Dada a palavra à Senhora Presidente da Comissão de Auditoria, foi por esta referido que é um privilégio poder trabalhar com uma equipa tão competente e tão rigorosa

## ACTAS

como a actual. Em termos de 2010, o trabalho fundamental foi dar o apoio à criação da unidade de auditoria interna, a qual começou a funcionar no final do ano.-----

Por sua vez, o Presidente da Comissão de Avaliação fez questão de referir que, num ano atípico, a Comissão Executiva deu uma resposta à altura, pelo que se sente muito honrado em pertencer a este Conselho de Administração. Em termos de avaliação do desempenho, considera o mesmo muito meritório.-----

O Revisor Oficial de Contas sublinhou que, na perspectiva da continuidade e no actual contexto, o futuro da PARPÚBLICA depende das decisões do accionista, remetendo para as ênfases constantes da Certificação Legal das Contas.-----

Ninguém mais se tendo querido pronunciar, o Presidente da Mesa solicitou a votação do representante do accionista Estado, o qual votou favoravelmente a aprovação das contas separadas/individuais e das contas consolidadas do exercício de 2010, preparadas em harmonia com as normas internacionais de contabilidade adoptadas na União Europeia, atentas as ênfases expressas nas Certificações Legais das Contas Separadas e Consolidadas e o Parecer do órgão de fiscalização, recomendando ao Conselho de Administração a divulgação no sítio da empresa de menções específicas sobre os seguintes itens:-----

- Cumprimento da orientação constante do Despacho n.º 438/10-SETF, de 10 de Maio, transmitida através do ofício circular da DGTF n.º 6.132, de 6 de Agosto, relativamente às normas de contratação pública;-----
- Cumprimento dos limites máximos de acréscimo de endividamento definidos para 2010 no Programa de Estabilidade e Crescimento aprovado pela Resolução da Assembleia da República n.º 29/2010, de 12 de Abril, e explicitados no Despacho n.º 510/10-SETF, de 1 de Junho, comunicado pelo ofício circular da DGTF n.º 4.348, de 1 de Junho de 2010;-----
- Cumprimento do previsto no artigo 17.º da Lei n.º 12-A/2010 de 30 de Junho, sobre o princípio da unidade de tesouraria do Estado.-----

Quanto ao **segundo ponto da ordem de trabalhos**, foi de novo dada a palavra ao Presidente do CA, o qual justificou a respectiva proposta de não distribuição de dividendos.-----

Sobre a questão, o representante do accionista único, Estado Português, propôs e votou favoravelmente a aprovação da seguinte aplicação do resultado líquido apurado no exercício findo em 31 de Dezembro de 2010, no montante de 64.645.278,39 euros (sessenta e quatro milhões seiscentos e quarenta e cinco mil duzentos e setenta e oito euros e trinta e nove cêntimos):-----

- Para resultados transitados – 39.645.278,39 euros (trinta e nove milhões seiscentos e quarenta e cinco mil duzentos e setenta e oito euros e trinta e nove cêntimos), o que representa 61,3 % do resultado;-----
- Para dividendos – 25.000.000,00 euros (vinte e cinco milhões de euros), representando 38,7 % do resultado.-----

No que respeita ao **terceiro ponto da ordem de trabalhos**, o representante do accionista Estado propôs e votou favoravelmente, nos termos do artigo 455.º do Código das Sociedades Comerciais, um voto de confiança no Conselho de Administração, e em cada um dos seus membros, bem como no Revisor Oficial de Contas.-----

Relativamente ao **ponto 4 da agenda**, o representante do Estado propôs e votou favoravelmente a não deliberação sobre este ponto, por considerar que o mesmo já foi objecto de deliberação no ponto 1 sobre o relatório e contas de 2010 e relatório de governo da sociedade.-----

No que concerne ao ponto 5, o representante do accionista propôs e votou favoravelmente a seguinte deliberação:-----

“Mantêm-se inalteradas para 2011 as remunerações fixas mensais ilíquidas a abonar 14 vezes aos membros dos órgãos de administração e de fiscalização da Parpública-participações Públicas (SGPS), SA, fixadas anteriormente, sem prejuízo do disposto no n.º 1 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho, e no artigo 19.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro, e da aplicação de outras reduções que vierem legalmente a ser determinadas. Paralelamente, tal como previsto no artigo 172.º da Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril (OE/2010), e no artigo 29.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro (OE/2011), não haverá lugar, durante o período de execução do Programa de Estabilidade e Crescimento, à atribuição de qualquer componente variável da remuneração aos órgãos de administração da Parpública.”-----

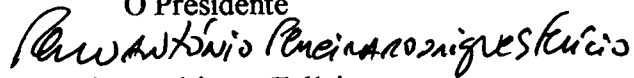
Quanto ao **ponto 6 da convocatória**, o Presidente da Mesa anunciou que não havia chegado à Mesa qualquer assunto para discussão neste âmbito.-----

## ACTAS

Folha 34

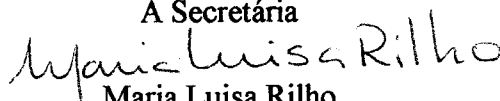
Assim, nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião por volta das treze horas, dela se lavrando a presente Acta que vai ser assinada pelo Presidente e pela Secretária da Mesa da Assembleia Geral.-----

O Presidente



Pedro Rodrigues Felício

A Secretária



Maria Luisa Rilho

---